

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE TERESINA**AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS**

Mantenedora: AESPI ENSINO SUPERIOR DO PIAUÍ LTDA, CNPJ nº 11.648.433/0001-74
Mantida: Instituto de Ensino Superior de Teresina - IEST.
Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25/10/18, publicada no DOU em 26/10/18, esta instituição de Educação Superior informa que foi registrado pelo Departamento de Registros de Diplomas da Universidade Paulista - UNIP, 38 (trinta e oito) diplomas no período de 19/01/2021 a 02/02/2021, no seguinte livro de registro e sequência numérica: livro 21/1 - registro 4650 a 4687. O registro desse diploma poderá ser consultado em até quinze dias, no endereço:
www.aespi.br.

Teresina, 4 de janeiro de 2021.
NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES
Diretor

INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 26-2021**

Contratação de consultoria, pessoa jurídica, para elaboração de 05 (cinco) Frameworks nas áreas de saneamento básico e segurança hídrica, com vistas a estimular a captação de recursos internacionais para projetos de infraestrutura no âmbito do MDR. DATA: 29/03/2021. HORA: 10:00 h (horário de Brasília). LOCAL: Representação do IICA no Brasil - SHIS, QI 05, chácara 16, Lago Sul, BRASÍLIA / DF - CEP 71600-530. Os interessados poderão obter o Edital acessando a Internet, no site: <https://www.iica.int/pt/node/76>.

MAXIMILIANO SAUDADES
Administrador do IICA no Brasil

INSTITUTO ITAPETINGANO DE ENSINO SUPERIOR**AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS**

Mantenedora: CIESPT ENSINO SUPERIOR DE ITAPETINGA LTDA, CNPJ nº 01.175.049/0002-29 Mantida: Instituto Itapetingano de Ensino Superior - IIES
Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25/10/18, publicada no DOU em 26/10/18, esta instituição de Educação Superior informa que foi registrado pelo Departamento de Registros de Diplomas da Universidade Paulista - UNIP, 01 (um) diploma no período de 19/01/2021 a 02/02/2021, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: livro 21/1 - registro 1726. O registro desse diploma pode ser consultado em até quinze dias, no endereço www.iies.edu.br.

Itapetinga, 3 de fevereiro de 2021.
SAMIR SALIBA MURAD
Diretor

INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA

CNPJ: 04.670.333/0001-89

**AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS**

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de Outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 20 (vinte) diplomas no período de 15/01/2021 a 26/02/2021, no seguinte livro de registro e sequência numéricas: [livro 6 - registros 066029;065542-065838;065871;065815;066042;66038-065822;66026;065882;065849;065846;065829;066043;066044;065583;065794;065950;066033;065589].

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://www.ftc.br/graduacao/diplomas/>

Itabuna-BA, 5 de março de 2021.
JAMILLE DOS SANTOS MUNIZ
Secretária Acadêmica

INSTITUTO PARAIBANO DE ENSINO RENOVADO**AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS**

Mantenedora: ASPER ENSINO SUPERIOR DA PARAIBA LTDA, CNPJ nº 11.888.849/0001-60. Mantida: Instituto Paraibano de Ensino Renovado - INPER.
Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25/10/18, publicada no DOU em 26/10/18, esta instituição de Educação Superior informa que foi registrado pelo Departamento de Registros de Diplomas da Universidade Paulista - UNIP, 02 (dois) diplomas no período de 19/01/2021 a 02/02/2021, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: livro 21/1 - registros 2502 a 2503. Os registros desses diplomas poderão ser consultados em até quinze dias, no endereço www.asper.edu.br.

João Pessoa, 3 de fevereiro de 2021.
NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES
Diretor

**AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS**

Mantenedora: ASPER ENSINO SUPERIOR DA PARAIBA LTDA, CNPJ nº 11.888.849/0001-60. Mantida: Instituto Paraibano de Ensino Renovado - INPER.

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25/10/18, publicada no DOU em 26/10/18, esta instituição de Educação Superior informa que foi registrado pelo Departamento de Registros de Diplomas da Universidade Paulista - UNIP, 01 (um) diplomas da Faculdade Paraibana - FAP, extinta e incorporada ao Instituto Paraibano de Ensino Renovado INPER, em 24/06/2020, conforme Portaria MEC nº 189 de 24/06/2020, publicado no DOU em 25/06/2020, no período de 19/01/2021 a 02/02/2021, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: livro 21/1 - registros 0662. Os registros desses diplomas poderão ser consultados em até quinze dias, no endereço www.asper.edu.br.

João Pessoa, 3 de fevereiro de 2021.
NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES
Diretor

INSTITUTO SALVADOR DE ENSINO E CULTURA**AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS**

Mantenedora: ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA, CNPJ nº 06.099.229/0012-64 Mantida: Instituto Salvador de Ensino e Cultura - ISEC.
Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25/10/18, publicada no DOU em 26/10/18, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados pelo Departamento de Registros de Diplomas da Universidade Paulista - UNIP, 01 (um) diploma no período de 19/01/2021 a 02/02/2021, no seguinte livro de registros e sequências numéricas: livro 21/1 - registros 0354 O registro desse diploma pode ser consultado em até quinze dias, no endereço www.facsal-ba.com.br.

Salvador, 3 de fevereiro de 2021.
SAMIR SALIBA MURAD
Diretor

KOTHE LOGÍSTICA LTDA

CNPJ/MF 04.972.349/0020-09 | NIRE 51.920.009.664

ATO Nº 2, DE 2 DE MARÇO DE 2021

O Procurador - MARCOS ALEXANDRE PINTO VARELAS torna público o Edital de Termo de Responsabilidade em ANEXO.

MARCOS ALEXANDRE PINTO VARELAS

EDITAL DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

A Junta Comercial do Estado de Mato Grosso JUCEMAT torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela filial da sociedade empresária limitada "KOTHE LOGISTICA LTDA", localizada na localizada na Rodovia BR 163, S/N, Km 679, Parte 2A, Setor 9, Fazenda Santa Izabel, Gleba Lucas Do Rio Verde, Lucas do Rio Verde - MT, CEP 78455-00, inscrita no CNPJ sob o nº 04.972.349/0020-09 e registrada na JUCEMAT sob NIRE 51.920.009.664, Sr. ADEMIR KOTHE, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Dr. Adilson Rodrigues, nº 2396, Bairro TP A Blanc, Apto 41, Bairro Jardim das Samambaias, Jundiá, SP, CEP 13211-685, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.874.693 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 596.852.129-53, assinou em 16/02/201 o Termo de Responsabilidade, com fulcro nos arts. 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e 3º, da Instrução Normativa 72/2019, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCEMAT o presente edital, nos termos do art. 8º da supracitada Instrução Normativa. JUCEMAT Arquivamento nº 2345947 de 26/02/2021 Protocolo 210262311.

LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021**

O Presidente da CPL da LIGA torna público o resultado do Julgamento das Propostas de Preços da TP 01/2021, Processo Administrativo 01/2021, Convênio 851429/2017, em sessão do dia 04/03/2021, às 8h00, na sede da LIGA. Após a abertura das propostas e seu julgamento, teve como vencedora do certame a empresa: CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 30.251.160/0001-74, na qual atendeu a todos os requisitos do edital e apresentou a proposta mais vantajosa, cujo valor foi de R\$ 340.930,97 (trezentos e quarenta mil, novecentos e trinta reais e noventa e sete centavos). O prazo para apresentação de recurso contará a partir desta publicação, conforme disposto na Cláusula nº 15ª do Edital.

Natal/RN, 4 de março de 2021.
RICARDO JOSÉ CURIOSO DA SILVA

OI MÓVEL S/A

EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF 05.423.963/0001-11 - NIRE 53300006989

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

1. LOCAL, DATA E HORA: Na sede social da Oi Móvel S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), localizada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco A, Edifício Estação Telefônica, térreo, parte 2, CEP 70.713-900, no dia 17 de fevereiro de 2021, às 13h. 2. CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do §4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), face à presença da acionista representante da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, ainda, o Sr. Arthur Jose Lavatori Correa e a Sra. Daniella Geszikter Ventura. 3. PRESENCAS: Telemar Norte Leste S.A. - Em Recuperação Judicial ("Acionista"), detentora da totalidade das ações representativas do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. 4. MESA: Como Presidente, o Sr. Rodrigo Modesto de Abreu e, como Secretária, a Sra. Daniella Geszikter Ventura. 5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (1) a captação de recursos pela controlada da Companhia, Brasil Telecom Comunicação Multimídia S.A. ("BTCM"), mediante a emissão de Debêntures Conversíveis em Ações da BTCM; (2) a renúncia, pela Companhia, ao direito de preferência com relação à subscrição das Debêntures (conforme definido abaixo), nos termos do artigo 171, §3º, da Lei das S.A.; e (3) a autorização da prática, pelos administradores da Companhia, de todos os atos necessários à implementação das matérias aqui tratadas. 6. DELIBERAÇÕES: Iniciada a reunião, a Acionista indicou a Sra. Daniella Geszikter Ventura para secretariar os trabalhos, bem como autorizou a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no artigo 130, §1º, da Lei das S.A. Passando ao item (1) da Ordem do Dia, a Acionista aprovou a captação de recursos pela BTCM, mediante a realização da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações da BTCM, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para colocação privada ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), bem como a prestação de garantias pela BTCM no âmbito da Emissão e nos termos da Escritura (conforme definida abaixo). A Emissão será realizada de acordo com os termos e condições previstos no "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em série única, para Colocação Privada, da Brasil Telecom Comunicação Multimídia S.A." ("Escritura"), a ser celebrado entre, de um lado, a BTCM, e, do outro lado, a Lublin Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e a Jupiter Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, com a interveniência e anuência da Companhia, da Acionista e da sua controladora indireta Oi S.A., cuja minuta foi previamente disponibilizada à Acionista. Com relação ao item (2) da Ordem do Dia, a Acionista aprovou a renúncia, pela Companhia, ao direito de preferência com relação à subscrição das Debêntures, nos termos do artigo 171, §3º, da Lei das S.A. Por fim, com relação ao item (3) da Ordem do Dia, a Acionista autorizou a administração da Companhia a praticar todos os atos e a firmar todos os documentos necessários à implementação e formalização das deliberações ora tomadas. 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a presente ata foi lavrada e depois lida, aprovada e assinada pela Acionista representando a totalidade do capital social, que autorizou a publicação da ata com a omissão das assinaturas, na forma do art. 130, §2º, da Lei das S.A. Assinaturas: Mesa: Como Presidente, Rodrigo Modesto de Abreu e, como Secretária, Daniella Geszikter Ventura. Acionista: Telemar Norte Leste S.A. - Em Recuperação Judicial, representada por seus Diretores, Rodrigo Modesto de Abreu e Camille Loyo Faria. A presente certidão é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio. Brasília, 17 de fevereiro de 2021. Rodrigo Modesto de Abreu - Diretor Presidente e Presidente da Mesa; Daniella Geszikter Ventura - Secretária. JUCIS - DF nº 1659450 em 23/02/21.

